

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA o Termo de Referência e, por via reflexa, AUTORIZA, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 05 dias do mês de Agosto de 2021.

ANTONIO COFEHO RODRIGUES
Prefeito Municipal